



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 02/2017, encerrando-se em 2.5.2017.

## CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 02/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Formoso, 31 de março de 2017

VEREADOR CELSO NERES DE FREITAS

Presidente

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado no Quadro de Avisos  
no Saguão da Câmara em:

31 de 03 de 2017

Servidor Responsável